

DE
Chefe da Divisão de Gestão Financeira

DATA
2015.03.17

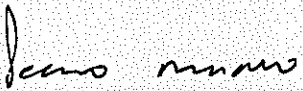
PARA
Presidente da Câmara

ASSUNTO|SUBJECT
Ajuste Direto – prestação de serviços para a elaboração do programa base da pista de pesca desportiva - alínea a) do n.º 1 do art.º 20º do Código dos Contratos Públicos

DESPACHO
Aprovo, de acordo com o Projeto de Decisão Final, a adjudicação para a prestação de serviços para a elaboração do programa base da pista de pesca desportiva, ao concorrente Noraqua, Consultores de Engenharia, Lda., pelo valor total de €7.500,00, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o n.º 1 do art.º 125º do Código dos Contratos Públicos, alínea f) e g) do n.º 1 do art.º 35 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e ainda a alínea a) n.º 1 do art.º 18 do Decreto – Lei n.º 197/99.

Lousada, 11 de março de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Lousada



Pedro Daniel Machado Gomes, Dr.

Ajuste Direto – prestação de serviços para a elaboração do programa base da pista de pesca desportiva

Projeto de Decisão Final – n.º 1 do art.º 125º do Código dos Contratos Públicos

1 – Conforme despacho do Vereador do Pelouro, Dr. Manuel Nunes, datado de 29 de janeiro de 2016, por delegação de competências do Presidente da Câmara, datada de 1 de novembro de 2013, procedeu-se à abertura de um Ajuste Direto para a prestação de serviços para a elaboração do programa base da pista de pesca desportiva – renaturalização das margens do Rio Sousa entre a ponte de Vilela e a ponte de Barrimau.

2 – Para o efeito foi convidada a apresentar proposta a seguinte firma, de acordo com o n.º 1 do art.º 113º do Código dos Contratos Públicos, através da plataforma eletrónica de concursos da vortalGOV:

a) Noraqua, Consultores de Engenharia, Lda.

3 – Na leitura e exame da proposta da única entidade que concorreu, verificou-se que a mesma estava devidamente instruída, com os respetivos documentos, pelo que foi considerada admitida, com o valor total de €7.500,00, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.

4 - Assim sendo, propõe-se a adjudicação para a prestação de serviços para a elaboração do programa base da pista de pesca desportiva, ao concorrente Noraqua, Consultores de

Engenharia, Lda., pelo valor total de €7.500,00, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 20 e n.º 1 do art.º 125 do Código dos Contratos Públicos.

5 – Nos termos do n.º 2 do art.º 125 do mencionado Código, não há lugar à audiência prévia dos interessados.

Propõe-se, ainda, a dispensa de prestação de caução, nos termos do n.º 2 do artigo 88º do citado diploma legal.

6 – De acordo com o estipulado no n.º 1 do art.º 81 do Código dos Contratos Públicos, deve o adjudicatário apresentar os seguintes documentos de habilitação, através da plataforma eletrónica de contratação pública vortalnext, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena da adjudicação caducar:

- a) Certidão de registo criminal dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência, como documento comprovativo de que não se encontra na situação prevista na alínea i) do art.º 55 do Código dos Contratos Públicos;
- b) Certidão comprovativa da situação regularizada perante a Segurança Social;
- c) Certidão comprovativa da situação regularizada perante as Finanças;
- d) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II ao Código dos Contratos Públicos.

À consideração superior.

Por Subdelegação de Competências da Diretora do D.A.F., por Despacho de 29/10/2013
A Chefe da Divisão de Gestão Financeira



Cristina Maria Pires de Oliveira, Dra.